

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

ATA DA DUOCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA
(212a.) REUNIÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 1965, COM INÍCIO ÀS 10:15 HORAS.

FL. n.º 1
[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e cinco, às dez horas e quinze minutos, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Duocentésima Décima Segunda (212a.) reunião da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor LUIZ CINTRA DO PRADO e com a presença dos Senhores Membros, Professores FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES GOMES, LUIZ RENATO CALDAS, JONAS CORREIA SANTOS, e FAUSTO WALTER DE LIMA. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e a transformou em Grupo de Trabalho, tendo-se retirado logo em seguida para uma entrevista, no Palácio das Laranjeiras, com o Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República. De volta, às doze horas, o Senhor Presidente fez algumas comunicações a respeito de assuntos tratados. O Chefe do Gabinete Militar solicitou ao Senhor Presidente da CNEN uma minuta para a Exposição de Motivos, justificando a desapropriação do restante do Acêrvo da Orquima e solicitando o crédito correspondente para ser enviada ao Congresso Nacional pela Presidência da República. Ficou ainda combinado entre o Presidente da CNEN e o Chefe do Gabinete Militar que a entrega do documento referente à Diretriz Presidencial, sobre reatores de potência, será feita em audiência oportunamente marcada pelo Senhor Presidente da República, após o dia quinze de julho. O Chefe do Gabinete Militar informou ainda que a Presidência da República não autorizou gestões da Prefeitura de Brasília para a instalação de um reator de potência naquela Capital, tendo acrescentado que o Governo não tomaria providências nesse terreno sem participação da CNEN. O Presidente da CNEN expôs também

Ata da Duocentésima Décima Segunda (212a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 2 de julho de 1965, com início às 10:15 horas.

também ao Chefe do Gabinete Militar a necessidade de dar à CNEN uma nova estrutura, que a liberasse da rigidez própria de quadros burocráticos ordinários. DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS FINDOS - PROTOCOLO SEP Nº 1164/65 - Tomando conhecimento do assunto, a C.D. autorizou o pagamento das dívidas relacionadas no expediente do Departamento de Administração, no total de CR\$. CR\$ 1.926.676,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros) pelo Fundo Nacional de Energia Nuclear. NORMAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS - PROCESSO Nº 610/64 - O processo foi relatado pelo Professor Caldas que propôs o seguinte : 1º- O DEIC, depois de consultar a PJ, oficiará as instituições interessadas comunicando que os Convênios plurienais só serão válidos para o exercício de 1965 e que em 1966 não poderão ser concedidos auxílios, em virtude da nova política orçamentária que, exigindo planificação pormenorizada, deixou a CNEN sem as verbas orçamentárias antes destinadas ao pagamento genérico de auxílios. Comunicará também que a CNEN, entretanto, está tomando providências para contornar essas dificuldades. 2º- A Presidência da CNEN solicitará junto aos órgãos competentes do Governo a complementação de verbas e as medidas necessárias a evitar que se interrompam os auxílios para 1966, bem como a atender aqueles que não puderem ser programados com a antecipação exigida. Essa proposta foi aprovada por unanimidade. AUXÍLIO AO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - PROCESSO Nº 432/63 - A C.D. decidiu aprovar um Convênio de cooperação restrita com o CBPF para o exercício de 1965, tendo por objeto auxiliar a conclusão dos trabalhos referentes à montagem de um acelerador linear de electrons. A verba aprovada foi de CR\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzeiros) destinada à aquisição de dois (2) Klystrons CSF - 436 de 10 MW. TRANSFERÊNCIA DO SINCRO-CICLOTRON DO CNPq PARA A CNEN COM DESTINO AO IEA - PROCESSO Nº 379/64 - A C.D. concorda com a transferência concedida e com o destino proposto pelo IEA, e assinala a conveniência de ficar esclarecido o que se refere ao equipamento auxiliar considerado indispensável, nos termos do ofício do Diretor do IEA. REGIMENTO INTERNO- Ficou decidido retomar a discussão logo que seja apresentado à C.D. o anteprojeto relativo à organização do DEM, que se espera chegue as mãos da Pre

FL. n.º 2
L. Caldas
(Rubrica do Presidente)
Ch. R. C.
F. P. M.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

Ata da Duocentésima Décima Segunda (212a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 2 de julho de 1965, com início às 10:15 horas.

Presidência dentro da próxima semana. AUXÍLIO AO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS - PROCESSO Nº 178/65 - A C.D. complementando sua decisão sobre o assunto, estabelecida na sessão 210a. (Duocentésima Décima), resolveu aprovar um Convênio de cooperação restrita com o Instituto de Química da Universidade de Minas Gerais, válido para o exercício de 1965, incluindo a verba já aprovada de 34.090 (trinta e quatro mil e noventa) dólares para a aquisição de material permanente nos termos da referida resolução, e mais 10 (dez) bolsas, sendo cinco do tipo B₄P e cinco B₃P (de pesquisa e de estágio) assim discriminadas : bolsas B₄P para José Israel Vargas, Edson Borges Profeta, José Caetano Machado, Maria Igenes Cascelli e Ruy Magnane Machado ; bolsas B₃P para Afonso Celso Guimarães, Aguinaldo Antonio de Carvalho, Antonio Marques Netto, Geraldo Eduardo Gonçalves e Luiz Carlos Ananias de Carvalho. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às 18:00 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes. *Aprovada unânimemente na 213ª sessão aos 16 de julho de 1965.*

Luiz Bintrapado Prado
Francisco de Assis Magalhães Gomes
Luiz Renato Caldas
F. W. Lima

DISTRIBUIÇÃO :

- Ex. 01 - (Original) - Livro de Atas
- Ex. 02 - (Cópia) - Presidente da CNEN
- Ex. 03 - (Cópia) - Professor Francisco de Assis Magalhães Gomes
- Ex. 04 - (Cópia) - Professor Jonas Correia Santos
- Ex. 05 - (Cópia) - Professor Luiz Renato Caldas
- Ex. 06 - (Cópia) - Professor Fausto Walter de Lima
- Ex. 07 - (Cópia) - Presidência

/jpa.